



Portaria nº 1152, de 09/11/2023, DODF nº 211 de 10/11/2023, pag. 11.  
[Homologado em 09/11/2023, DODF nº 211 de 10/11/2023, pag. 11 e 12](#)

PARECER Nº 355/2023-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00137997/2019-82

Interessado: **Centro Educacional Sagrada Família**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 dezembro de 2029, o Centro Educacional Sagrada Família, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 ano a 3 anos de idade, Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição; e dá outra providência.

## I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 29 de julho de 2019, de interesse do Centro Educacional Sagrada Família, situado na SGAN 906, Lote C, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Brasiliense de Educação, com sede na Rua José Posser nº 275, Jardim do Sol, Marau - Rio Grande do Sul, registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.045.690/0001-03, trata da solicitação de credenciamento da instituição educacional para a continuidade da oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, bem como aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A instituição educacional foi, inicialmente, credenciada por meio da Portaria nº 50/SEC-DF, de 20 de dezembro de 1982, com base no Parecer nº 184/82-CEDF, e teve autorizado o funcionamento do Ensino de 1º Grau. Obteve novo credenciamento, até 31 de dezembro de 2019, por meio da Portaria nº 21/SEEDF, de fevereiro de 2014, com base no Parecer nº 24/2015-CEDF, para ofertar a Educação Infantil, Creche, para crianças de 1 ano a 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

O período de credenciamento da instituição educacional expirou durante a tramitação do presente processo, contudo, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 1/2018-CEDF, vigente à época da autuação, e considerando sua tempestividade, a instituição encontra-se com seu funcionamento amparado pela legislação vigente.

Registra-se que o presente processo foi enviado a este Conselho de Educação, para análise e deliberação, em 23 de dezembro de 2022, e foi objeto de diversas diligências exaradas pela Secretaria Executiva deste Conselho, bem como de sobrestamento em sua tramitação, para cumprimento de exigências referentes ao Certificado de Licenciamento, além da necessidade de redistribuição interna dos autos, o que contribuiu para a morosidade do trâmite processual.

## II - ANÁLISE



O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução processual, e a Resolução nº 2/2020-CEDF, ora vigente.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF.

### **Das condições físicas da instituição educacional**

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do § 1º do art. 283-A da Resolução nº 2/2020-CEDF, assim como as licenças concedidas pelos órgãos licenciadores. Dependem de renovação as licenças da Vigilância Sanitária do DF - VISADF e do Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF, que se encontram expiradas.

A instituição educacional foi diligenciada, para prestar esclarecimentos sobre as providências adotadas quanto às licenças expiradas, e apresentou, por meio do Ofício nº 467/2023, Cronograma de Obras e Serviços, em cumprimento às exigências dos referidos órgãos licenciadores.

A instituição educacional apresentou Certidão de Registro, documento que comprova a legalidade da ocupação do imóvel.

### **Da inspeção *in loco***

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 14 de outubro de 2020, ocasião em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar e a habilitação dos docentes. Foi compatibilizado o relatório de atividades e melhorias qualitativas bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se:

O mobiliário é adequado para cada etapa ali ofertada. A higienização é adequada. A Instituição Educacional possui rampas de acesso para atendimento aos estudantes com necessidades educacionais especiais e elevador, que foi testado e está em perfeito funcionamento. Há banheiros, em cada andar destinados para alunos (masculino e feminino) e para alunos portadores de necessidades especiais, assim como relacionado na Proposta Pedagógica. Possuem, ao todo, 33 salas de aula, todas com luminosidade artificial e natural, arejadas, com ventilador e/ou ar condicionado e janelas amplas. Há biblioteca, com todos os livros catalogados e, também, em sistema, separados por área do conhecimento, e salas de leitura, que ficam dentro da biblioteca. Possuem área de recreação aberta e fechada, 2 quadras de esportes, e 1 ginásio, todos com cobertura. Há piscina destinada aos alunos da educação integral e é desenvolvido o projeto TORP, vestiário, banheiros com chuveiro. Verificou-se que



todos os espaços físicos descritos na Proposta Pedagógica, SEI nº 40651419, são compatíveis com o informado.

A secretaria escolar da Instituição Educacional é muito organizada, 48966212, os registros de matrículas são informatizados e também em pastas organizadas por etapas e ordem alfabética

(sic)

## **Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas**

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas, compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF, está de acordo com Resolução no 2/2020-CEDF.

## **Dos Documentos Organizacionais**

### **Da Proposta Pedagógica**

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com os seguintes destaques:

#### **1. Organizações Pedagógica e Curricular**

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, organizadas em jornadas parcial, integral e ampliada, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

#### **I - Educação Infantil**

##### **Creche**

- Infantil I, para crianças de 1 ano de idade.
- Infantil II, para crianças de 2 anos de idade.
- Infantil III, para crianças de 3 anos de idade.

##### **Pré-Escola**

- Infantil IV, para crianças de 4 anos de idade.
- Infantil V, para crianças de 5 anos de idade.

#### **II - Ensino Fundamental**

- 1º ao 9º ano, para estudantes a partir de 6 anos de idade.

#### **III - Ensino Médio**

- 1ª à 3ª série

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, conforme detalhado após o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino, em anexo.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a



legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

O currículo da Educação Infantil está organizado em eixos estruturantes e campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum, composta por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do conhecimento e componentes curriculares. Os Itinerários Formativos são constituídos por unidades curriculares que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

O currículo da instituição, sintetizado no quadro-resumo da matriz curricular, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

## 2. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação é global e contínua, realizada por meio da observação direta do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial, social, cognitivo, sensorial, motor e cultural, contemplando também hábitos e atitudes.

O resultado do processo avaliativo é expresso por meio de relatório entregue aos pais e/ou responsáveis trimestralmente e ao final do ano letivo.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, o processo avaliativo é realizado por duas avaliações, no mínimo, mensal e trimestral, ou atividades, com a utilização de instrumentos avaliativos diversos, tais como: atividades individuais de pesquisa, trabalhos em grupos, avaliações objetivas e subjetivas, entre outros. O resultado é expresso por meio de nota, numa escala de 0,0 a 10,0, e é considerado aprovado o estudante que obtiver média 6,0 e frequência de 75%.

A média trimestral é obtida por meio do somatório das notas das avaliações mensais (NM), avaliações trimestrais (NT) e avaliações quantitativas (NQ).

A instituição educacional oferece segunda chamada ao estudante que não realizar a avaliação, cuja solicitação deve ser no prazo de 72 horas, observados os critérios definidos tanto na Proposta Pedagógica quanto no Regimento Escolar.

## **Do Regimento Escolar**



O Regimento Escolar contém 184 artigos e 65 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

O documento apresenta-se de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática e pedagógica, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para o ano e a série subsequentes, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal, porém não adota a progressão parcial para o ano subseqüente, com regime de dependência.

### **III – CONCLUSÃO:**

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2029, o Centro Educacional Sagrada Família, situado na SGAN 906, Lote C, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Associação Brasiliense de Educação, com sede na Rua José Posser nº 275, Jardim do Sol, Marau - Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.045.690/0001-03, para a continuidade da oferta da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 31 de outubro de 2023.

**ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
em 31/10/2023.

**JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA**  
**Conselheiro no exercício da Presidência**  
**da Câmara de Educação Básica**  
**do Conselho de Educação do Distrito Federal**



**ANEXO I DO PARECER Nº 355/2023-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

<b>Instituição Educacional:</b> CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA <b>Etapa:</b> Educação Infantil – creche e pré-escola <b>Jornada:</b> Parcial/integral <b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos <b>Regime:</b> Anual						
DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		Infantil I	Infantil II	Infantil III	Infantil IV	Infantil V
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas) Jornada Parcial</b>		<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (horas) Jornada Parcial</b>		<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (horas) Jornada Integral</b>		<b>53</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>53</b>	<b>53</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (horas) Jornada Integral</b>		<b>2100</b>	<b>2100</b>	<b>2100</b>	<b>2100</b>	<b>2100</b>
<b>Observação:</b> Jornada, turno, horário das aulas: Parcial: matutino 7h30 às 12h/vespertino 13h30 às 18h Integral: 7h30 às 18h Os horários constantes do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. No(s) campo(s) da carga horária semanal/anual não foram registradas as casas decimais.						



**ANEXO II DO PARECER Nº 355/2023-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL**

<b>Instituição Educacional: Centro Educacional Sagrada Família</b>										
<b>Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano</b>										
<b>Jornada: Parcial/integral</b>										
<b>Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos</b>										
<b>Regime: anual</b>										
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa	-	-	-	-	-	x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ensino Religioso	Ensino Religioso	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>										
Projeto Interdisciplinar Eletivo		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x	-	-	-	-
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL JORNADA PARCIAL</b>		<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>27</b>	<b>28</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA PARCIAL (em horas)</b>		<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>900</b>	<b>933</b>
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL JORNADA INTEGRAL</b>		<b>52</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>52</b>	<b>52</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL JORNADA INTEGRAL (em horas)</b>		<b>1733</b>	<b>1733</b>	<b>1733</b>	<b>1733</b>	<b>1733</b>	<b>1733</b>	<b>1733</b>	<b>1733</b>	<b>1733</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>										
1. Jornada e turno, horário das aulas:										
- <b>Jornada Parcial:</b>										
(1º ao 8º ano)										
> matutino: 7h30 às 12h ou vespertino 13h30 às 18h – (3 vezes por semana)										
> matutino: 7h30 às 12h50 ou 13h30 às 18h50 – (2 vezes por semana)										
(9º ano)										
> matutino: 7h30 às 12h ou vespertino 13h30 às 18h - (2 vezes por semana)										
> matutino: 7h30 às 12h50 ou vespertino 13h30 às 18h50 – (3 vezes por semana)										
- <b>Jornada Integral:</b>										
(1º ao 9º ano) – 7h30 às 18h										
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.										
3. Duração do intervalo: 20 minutos nas jornadas parcial e integral, não computados como horário de aula;										
Na jornada integral são 2 intervalos.										
4. Duração do almoço:										
1º ao 8º ano - 40 minutos (2 vezes por semana), 90 minutos (3 vezes por semana) – não computados como horário de aula.										
9º ano - 40 minutos (3 vezes por semana), 90 minutos (2 vezes por semana) – não computados como horário de aula.										
5. Os itens enumerados de 1 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.										
6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.										
7. No campo, carga horária anual não foram registradas as casas decimais.										



### PROJETOS INTERDISCIPLINARES ELETIVOS

<b>TEMA:</b>	<b>Projeto Comer Bem Faz Bem</b>
<b>PÚBLICO-ALVO:</b>	Ensino Fundamental – anos iniciais e finais
<b>DURAÇÃO:</b>	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada trimestre.
<b>CARGA HORÁRIA:</b>	1º ao 8º ano – 180 horas ano 9º ano – 187 horas ano
<b>OBJETIVO GERAL:</b>	Conscientizar os estudantes sobre a importância de ter uma boa alimentação, visando os aspectos de um bom funcionamento do corpo e uma boa saúde, reconhecendo a importância dos alimentos para a saúde integral do ser humano.
<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO E COMPONENTES CURRICULARES:</b>	Linguagens – Língua Portuguesa Ciências da Natureza - Ciências Matemática - Matemática
<b>ELETIVIDADE DO ESTUDANTE:</b>	Conforme o planejamento para os componentes curriculares envolvidos no projeto, o estudante deverá cursar todos os projetos. Os projetos acontecem concomitantemente, ficando a eletividade na escolha do tema a ser trabalhado.

<b>Tema</b>	<b>Projeto Leitor Safa</b>
<b>Público-alvo</b>	Ensino Fundamental Anos Iniciais e finais
<b>Duração</b>	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada trimestre.
<b>Carga Horária</b>	1º ao 8º ano – 180 horas ano 9º ano – 187 horas ano
<b>Objetivo Geral</b>	Desenvolver o hábito da leitura nos estudantes dos anos iniciais para que possam ser leitores ativos.
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Linguagens – Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte
<b>Eletividade do Estudante</b>	Conforme o planejamento para os componentes curriculares envolvidos no projeto, o estudante deverá cursar todos os projetos. Os projetos acontecem concomitantemente, ficando a eletividade na escolha do tema a ser trabalhado.





<b>Tema</b>	<b>Projeto Lixo Zero</b>
<b>Público-alvo</b>	Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais
<b>Duração</b>	No decorrer do ano letivo, com 1 encontro semanal, a ser definido pelo docente (no horário da aula), com etapas distintas a cada trimestre.
<b>Carga Horária</b>	1º ao 8º ano – 180 horas ano 9º ano – 187 horas ano
<b>Objetivo Geral</b>	Revelar o grau de importância inculcado a cada indivíduo tomador de decisão no tocante a aplicação das prioridades de gestão dos resíduos sólidos: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final.
<b>Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares</b>	Linguagens – Língua Portuguesa Ciências da Natureza - Ciências Ciências Humanas - Geografia
<b>Eletividade do Estudante</b>	Conforme o planejamento para os componentes curriculares envolvidos no projeto, o estudante deverá cursar todos os projetos. Os projetos acontecem concomitantemente, ficando a eletividade na escolha do tema a ser trabalhado



**ANEXO III DO PARECER Nº 355/2023-CEDF**  
**QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO**

<b>Instituição Educacional: CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA</b>				
<b>Etapa: Ensino Médio - 1ª à 3ª série</b>				
<b>Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos</b>				
<b>Regime: anual</b>				
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Arte	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	História	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
	Filosofia	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULO-AULA SEMANAL</b>		<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>		<b>600</b>	<b>600</b>	<b>600</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (horas)</b>		<b>1.800</b>		
<b>ITINERÁRIOS FORMATIVOS</b>				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo Comum	<b>200</b>	X	X	X
Núcleo Eletivo	<b>600</b>	X	X	X
Aprofundamento em Áreas do Conhecimento	<b>900</b>	X	X	X
<b>MÓDULO-AULA SEMANAL (só para oferta de forma presencial)</b>		<b>17</b>	<b>17</b>	<b>17</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (horas)</b>		<b>333</b>	<b>333</b>	<b>334</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL - a distância (horas)</b>		<b>233</b>	<b>233</b>	<b>234</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO ITINERÁRIO FORMATIVO</b>		<b>1700</b>		
<b>CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (horas)</b>		<b>3500</b>		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
1. Jornada e turno, horário das aulas: Ampliada: 7h30 às 12h50 – 14h às 18h10 (1 vez por semana)				
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.				
3. Duração do intervalo: 20 minutos não computados na carga horária.				
4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
5. No campo carga horária anual não foram registradas as casas decimais.				



<b>Nome do Aprofundamento</b>	Tecnologias Aplicadas às Áreas de Conhecimento		
<b>Carga Horária Total (horas)</b>	Presencial: 600		
	Educação a distância: 300		
<b>RESUMO DO APROFUNDAMENTO</b>			
<p>O itinerário formativo foca no aprofundamento em tecnologias digitais, inovação, cultura digital, comunicação em meios digitais, lógica de programação. Prepara profissionais para integrar tecnologia, criatividade e pesquisa, aplicando inovações de forma ética e impactante em diversas áreas do conhecimento.</p>			
<b>EIXOS ESTRUTURANTES</b>		<b>ÁREAS DO CONHECIMENTO</b>	
Investigação Científica Processos Criativos		Linguagens e suas Tecnologias Matemática e suas Tecnologias	
<b>PERFIL DO EGRESSO</b>			
<p>O egresso desse itinerário é um profissional capacitado em tecnologia digital, inovação, cultura digital, comunicação digital, programação, pesquisa científica e processos criativos. Possui habilidades técnicas avançadas, criatividade e sensibilidade ética para integrar tecnologia, criatividade e pesquisa, impactando positivamente várias áreas do conhecimento. Destaca-se pelo conhecimento em comunicação digital e pela capacidade de trabalhar colaborativamente em equipes multidisciplinares.</p>			
<b>ORGANIZAÇÃO</b>			
<b>UNIDADES CURRICULARES</b>	<b>SÉRIES</b>		
	<b>1<sup>a</sup></b>	<b>2<sup>a</sup></b>	<b>3<sup>a</sup></b>
Cultura Digital	X	-	-
Inovação e Criatividade	X	-	-
Tecnologias Digitais	-	X	-
Lógica de Programação	-	X	-
Comunicação em Meios Digitais	-	-	X
E-Business	-	-	X